

## TERMO DE AJUSTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRESAS IMOBILIÁRIAS E CONDOMÍNIOS JOINVILLE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 86.940.384/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ROLANDO ISLER e

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO NORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECOVI NORTE- SC, inscrito CNPJ/MF sob nº 95.954.376/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JORGE ARNALDO LAUREANO e pela Presidente da Comissão de Negociação, Sra. MARIA FERNANDA OLIVEIRA e PEREIRA CARDOSO,

### CONSIDERANDO:

1. A previsão contida na Cláusula Primeira da CCT 2019/2021 de que, na data base (maio/2020), os sindicatos voltariam a negociação sobre as cláusulas de cunho salarial;
2. A declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia em face da doença infecciosa COVID-19, provocada pelo novo Coronavirus (SARS-COV-2);
3. Os impactos sócio-econômicos sobre todos os setores da economia, devido a paralisação ou suspensão de atividades com graves impactos financeiros e econômicos sobre os setores empresariais;
4. Os reflexos econômicos já verificados pela pandemia e aqueles que ainda se verificarão;
5. Ser, no momento atual, premente a busca pela manutenção dos postos de trabalho

Firmam o presente termo de ajuste, de comum acordo, visando suspender qualquer negociação sobre as cláusulas de cunho salarial conforme haviam pactuado no instrumento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021.

As partes firmatárias, se houve melhora das condições sócio-econômicas nos próximos meses, se comprometem a voltar a negociação no mês de dezembro/2020, reconhecendo as partes, desde já, que se não houver alteração favorável nas condições sócio-econômicas poderá ser prorrogada a análise das cláusulas salariais para a data base de maio/2021, a qual resta mantida.

Assim, reconhecendo a força legal do presente termo, assinam o mesmo em 02 (duas) vias.

Joinville, 27 de maio de 2020.

  
SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS IMOB. E CONDOMÍNIOS JOINVILLE

Rolando Isler – Presidente

  
SECOVI NORTE/SC

Jorge A. Laureano – Presidente

  
SECOVI NORTE/SC

Maria Fernanda O.P. Cardoso – Pres.Com.Neg.

86.940.384/0001-48

SIND. DOS TRAB. EM IMOB.  
COND. DE JOINVILLE E REGIÃO

RUA ABDON BATISTA, 298 - SALA 05  
CENTRO - CEP 89.201-010

JOINVILLE - SANTA CATARINA

SECOVI NORTE SC  
Rua Abdon Batista, 298 - Sl. 31  
Centro - CEP 89201-010  
Joinville - Santa Catarina  
www.secovinorte.com